



# **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057, de 30/04/2009  
Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP – Fone (17) 3562-1109  
e-mail: [educacaotabapua@hotmail.com](mailto:educacaotabapua@hotmail.com)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2015

ROSÂNGELA CERON DO VALLE PEREIRA POLIDORO, portadora da cédula de identidade nº 22.043.043-3, nomeada para exercer as funções de Secretária Municipal de Educação, vem a público nos termos da Lei Complementar 042/2007, de 06 de novembro de 2007, CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2015, de 23 de Janeiro de 2015, para as funções atividades de Professor de Educação Básica II, da disciplina específica de Matemática (6º ao 9º ano) e da disciplina específica de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano), que ocorrerá no dia 16 de setembro de 2015, às 10h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a atribuição de classe/aula para o ano letivo de 2015 em substituição aos Professores titulares do cargo, por motivo de licença saúde durante o período de afastamento.

### Professor de Educação Básica II – Disciplina Específica de Matemática

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	Leticia da Rocha Frigo Chierentin	34.667.556-X
2º	Thiago Daniel Carvalho	28.939.986-5
3º	Glauca Pereira da Silva	41.525.858-3
4º	Joyciane Carla de Sousa	25.387.954-1
5º	Francieli Pereira Fernandes	46.382.410-6
6º	Tharles Henrique da Silva	49.084.574-5
7º	Neusa Martins Matuda	20.219.271-4

### Professor de Educação Básica II – Disciplina Específica de Língua Portuguesa

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	Leandro Ribeiro de Oliveira	42.347.642-7
2º	Deivid Ramos Rodrigues	44.515.643-0

Os candidatos que pretendem acumular cargo/função deverão comparecer à atribuição munida do horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará na desistência da vaga.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, no Jornal “O REGIONAL”, bem como publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, 14 de setembro de 2015.

**Rosângela Ceron do Valle Pereira Polidoro**  
**RG: 22.043.043-3**  
**Secretária Municipal de Educação**